

1 Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
2 Adolescente de Campinas , realizada ao quinto dia do mês de Março de dois mil e
3 treze às dezesseis horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331-
4 Centro. Estiveram presentes: **os representantes do Poder público titulares**
5 :Maria Rita de Cássia Bueno Martins,Cristiane Aparecida Florêncio Savi, Sônia Maria
6 Bonfanti Gonçalves e seus suplentes: Maria Rachel Nascimento e Tânia Maria de
7 Cássia Marcucci Oliveira os **representantes da sociedade civil - entidades de**
8 **atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente – titulares:**Abel de
9 Mattos Cabral Neto, Jairo Pereira Leite e seus suplentes:Dettloff von Simson Junior
10 e Fabiana Aparecida Ferreira.Estiveram presentes os convidados:Sirlene Beck
11 (APAE), Valdirene Souza(Casa Maria de Nazaré), Maria Ap. Caetano Pacheco
12 (Centro Ed. Esp. Síndrome Down),Derli Barboza e Adriana Oliveira (Casa dos
13 Menores), Maria Ap. Diniz e Edith Bortolozzo (Cedap), Kelly Vanessa Keiner
14 (Fundação FEAC), Maria José Germias(SMCAIS), Elide Augusto (Ação Forte).
15 **Deliberação sobre:** Solicitado inclusão de pontos de pauta com inversão de pauta
16 considerando as entidades presentes e retirada da pauta **8. Revisão da**
17 **Resolução CMDCA nº030/2010. 1. Aprovação Atas.** Colocado em votação a
18 Ata de 05.02.2013 sendo aprovada por unanimidade, a Ata de 27.02.2013 foi
19 aprovada com 1 abstenção e 5 votos favoráveis com ressalvas da conselheira
20 Cristiane Savi. **10. Solicitação de recursos – CEDAP.** A entidade solicita
21 R\$23.199,98 de verba emergencial do FMDCA, sendo aprovado com 6 votos
22 favoráveis. **11. Comissão de Abrigos, posição contrária.** Feito a leitura de
23 documento da Comissão com manifestação de posicionamento contrário a forma de
24 destinação de recursos do FMDCA. A diretoria executiva apresenta como sugestão o
25 atendimento parcial da solicitação de liberação de recursos acolhendo as aquisições
26 de carros e após os devidos esclarecimentos quanto a melhoria do espaço do
27 Centro Corsini, considerando que os demais apontamentos deverão ser incluído na
28 ampliação do aporte do cofinanciamento. Jairo refere sobre a importância de
29 utilizar o recurso orçamentário para a efetivação da política. Debatido e esclarecido
30 o processo de articulação do GT. Mobilização SUAS do CMAS. Cristiane faz
31 questionamento quanto a resolução de 2008 do CMDCA sobre o reordenamento e
32 sua periodicidade de curto, médio e longo prazo para a efetivação da política, Maria
33 José esclarece sobre a chegada de crianças e adolescentes para acolhimento
34 institucional o tempo todo. Foi proposto a deliberação de recursos de
35 aproximadamente R\$ 30.000,00 a cada instituição, sendo para aquisição de carros
36 pelas entidades AMIC e Cidade dos meninos e após as devidas especificações o
37 recurso para melhoria do espaço do Centro Corsini, as entidades deverão
38 apresentar 3 orçamentos para aprovação definitiva. Colocado em votação foi
39 aprovado com 7 votos favoráveis. **2. Comissões do CMDCA e coordenadores.**
40 Sônia refere que o PAEFI é único e atende todas a violações de direitos , sendo
41 necessário o conhecimento das datas e horários das reuniões de Comissões do
42 CMDCA, esclarecido que será publicado as Comissões e seus respectivos
43 coordenadores, a Comissão de Medidas Socio-educativa é coordenada pelo
44 Conselheiro Abel, Comissão de ESCCA é coordenado pela Conselheira Maria Ivone,
45 Comissão de Finanças é coordenada pelo Conselheiro Abel, Comissão de Jovem
46 Aprendiz é coordenada pelo Conselheiro Lincoln, Comissão de Proteção Básica é
47 coordenada pela Conselheira Maria Rita, Comissão de VDCCA é coordenada pelo
48 Conselheiro Gustavo, Comissão de Registro e de Eventos é coordenada pela
49 Conselheira Cristiane, a Comissão Criando Redes está sem coordenador, com
50 proposta de indicação de coordenação para a Conselheira Eliane, colocado em
51 votação foi aprovado com 7 votos favoráveis. **3. Solicitação de alteração do**
52 **Plano de Aplicação do “CPTI- Centro Promocional Tia Ileide”.** Após a
53 apresentação da alteração foi colocado em votação com aprovação de 6 votos
54 favoráveis e 1 abstenção. **4. Devolução de recursos ao FMDCA pelo “Progen”**

55 **e pela "Casa da Criança Memei" e solicitação para utilização em 2013.** Após
56 os esclarecimentos e informações sobre os valores de R\$ 20.499,28 a entidade
57 Progen e de R\$145,75 da Casa da Criança Meimei, foi colocado em votação com
58 aprovação de 5 votos favoráveis e 2 abstenções. Inversão de pauta. **7- Alteração**
59 **do Projeto de Lei sobre reestruturação e funcionamento do CMDCA** Foram
60 debatidos os Artºs 2º, 11º e 16º e colocado em votação tiveram aprovação de
61 todos com 7 votos favoráveis, o Artº 15 não foi votado e os Artºs 17º a 25º será
62 mantido, os artºs 19º e 20º será alterado para ofício, proposto o encaminhamento
63 de ofício da minuta à SMCAIS para posterior encaminhamento ao Jurídico e Câmara
64 Municipal. Colocado em votação foi aprovado com 7 votos favoráveis. **5- Instrução**
65 **Normativa RFB nº740 de 02/05/2007.** Esclarecido que houve alteração em
66 toda a forma de destinação dos 3% do IR. Há exigência que a destinação seja para
67 o FMDCA que deverá usar CNPJ próprio, no entanto existe impedimento legal que o
68 FMDCA possua CNPJ, desta forma utilizar-se-á o da PMC, informado que estamos
69 inabilitados para recebimento deste recurso, o Conselheiro Abel refere que enviou
70 carta a diversos espaços de comunicação escrita. **6- Edital de Apoio a Projetos.**
71 Apontado a necessidade de convocar GT. **9- Ordem de Serviço sobre fluxo para**
72 **liberação de recursos do FMDCA.** Feito a leitura da minuta da ordem de serviço,
73 porém está contida na alteração da Resolução 30. Colocado em votação foi
74 aprovado com 6 votos favoráveis. **12- MVM, reclamando sobre o não**
75 **recebimento do recurso.** Informado sobre a ocorrência do atraso, porém nesta
76 data foi depositado e encaminhado o assunto para arquivo. **13- Normativa do**
77 **Conselheiro Abel.** Conselheiro Abel informa sobre a dificuldade de obter
78 informações da Coordenadoria do FMDCA. Proposto o envio de ofício a Secretária
79 Municipal da SMCAIS para reorientar a Coordenadoria do FMDCA indicando que
80 qualquer solicitação de Conselheiro do CMDCA possa ser feita verbalmente ou por
81 escrito, de próprio punho, desde que identifique-se, considerando a prerrogativa
82 legal da gerência do CMDCA sobre o FMDCA e a lei de transparência. A Diretoria
83 Executiva apresenta a proposta de Resolução Normativa que regulamente a
84 obrigatoriedade das informações, o estabelecimento de prazo e de fluxo, a
85 otimização da liberação de recursos e a transparência de informações. Abel fará a
86 redação do ofício e da minuta da resolução, colocado em votação foi aprovado com
87 7 votos favoráveis. **14- Indicação de Conselheiro suplente da SMEL.**
88 Apresentado a indicação e encaminhado à publicação. **15- Informes.** Jairo
89 informa que solicitou parecer jurídico quanto a continuidade como conselheiro
90 devido a contratação junto a CEASA. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a
91 reunião e eu, Maria Rita de Cássia Bueno Martins lavrei a presente ata.